



## processo n.º

913/2020/URB

## local

SANTA MARIA DA FEIRA

## requerente

Franclim de Oliveira Freitas

## e-mail do destinatário

## destinatário

## classificação

**Aviso** N.º 32043/2020/INT

Med.375/U.0

Nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que se encontra pendente nesta Câmara Municipal o pedido de **licenciamento** para alteração aos lotes n.ºs 33 a 36 do alvará de loteamento n.º 1/2010/ALV, emitido em 2010/02/18, o qual consiste na alteração dos polígonos base dos lotes 33 a 36; alteração do número de pisos dos lotes 33 a 36, para r/c e andar; eliminação das áreas destinadas a anexos dos lotes 33 a 36; alteração da área de construção e totais de construção dos lotes 33 a 36. -----

Os lotes a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 3348/20100226 a 3351/20100226 – Santa Maria da Feira e inscritos na matriz urbana sob os artigos 5828 a 5831, da União das freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, deste concelho. -----

A consulta pública, decorrerá pelo período de 10 dias úteis, contados do último dos avisos publicados no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt). Durante o período da consulta pública, o (s) interessado (s) podem consultar todo o processo na Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 09/11/2020

A chefe de Divisão/O Diretor de Departamento

Por (sub) delegação:

Documento assinado eletronicamente.  
Esta assinatura substitui a assinatura autografada.  
(art. 7.º do D.L. 88/2009, de 9 de abril)